



# **Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019**

## **(Do Poder Executivo)**

### **EMENDA DE PLENÁRIO Nº /2020**

Dê-se ao inciso II, do § 1º, do art. 1º-C da Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, modificado pelo art. 10 do Substitutivo apresentado ao PLP 149/2019, a seguinte redação:

Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016

Art. 1º-C.....

.....  
§ 1º.....

II - deverão ser aplicados **obrigatoriamente** em ações que mitiguem os impactos da pandemia do Covid-19 na saúde, na assistência social, no emprego, na atividade econômica e na arrecadação.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2020.

**HILDO ROCHA – MDB/MA**  
Deputado Federal

Barcode:  
\* C 0 4 9 2 7 3 1 4 3 3 0 \*